

Instruções para interposição de recurso – HABILIDADES 2ª ENTRADA 2026

Prezado (a),

Os candidatos convocados para ingresso no **2º período letivo de Habilidades 2026** que tiveram a sua matrícula indeferida na reserva de vagas e tenham interesse em interpor recurso nos termos do item 9.11. do Edital devem seguir os procedimentos abaixo descritos:

1) Efetuar até às 23:59 do dia 27 de julho de 2026 o cadastro como usuário externo do SEI/UFMG, de acordo com o seguinte roteiro:

[· Cadastro como usuário externo SEI/UFMG](#)

2) Peticionar até às 23:59 do dia 28 de julho de 2026 o protocolo de recurso no SEI/UFMG, de acordo com o seguinte roteiro:

[· Peticionamento de recurso da reserva de vagas](#)

Além disso, o DRCA/UFMG destaca aos candidatos as seguintes observações:

a) Os cadastros como usuário externos que não forem efetivados até a data informada acima serão negados pelo setor responsável.

b) A partir da demanda do setor responsável, a efetivação do cadastro como usuário externo pode ocorrer em até 1 (um) dia útil após a solicitação, assim recomenda-se aos candidatos que o façam com antecedência. Além disso, requisitamos aos candidatos interessados que o façam apenas uma vez.

c) Os processos de recurso peticionados após a data informada serão automaticamente indeferidos pelo DRCA com base no 9.11.2 do Edital do Processo Seletivo.

d) É de responsabilidade do candidato seguir todos os passos previstos no roteiro e qualquer falha pode acarretar o indeferimento do recurso.

e) Os motivos específicos do indeferimento da reserva de vagas foram encaminhados para o email cadastrado pelo candidato no ato do registro acadêmico, via internet.

f) O candidato deve ficar atento as possíveis comunicações que podem ser encaminhadas pela UFMG ao seu email cadastrado como usuário externo do SEI.

g) O candidato indeferido no procedimento de heteroidentificação e que interpor recurso deverá comparecer a banca recursal agendada em dia e horário a serem divulgados pela UFMG

h) Dúvidas relacionadas a qualquer procedimento devem ser encaminhadas para recurso@drca.ufmg.br.

Atenciosamente,
Mara Inez Corrêa de Souza Pires
Diretora do DRCA